



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU – 2019**  
**COMISSÃO RECURSAL DE VERIFICAÇÃO DAS**  
**AUTODECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

A Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, divulga o resultado das análises fenotípicas em caráter recursal realizadas com os candidatos que se apresentaram às 10h00 na sala 508 do Prédio 2 na data de 21/02/2019 com base nos números de processos, como definido no item 9.1.3 do Edital 06/2019-PROGRAD - SISU 2019/1:

<b>ID</b>	<b>Número do Processo</b>	<b>Resultado da Aferição</b>
1.	23103.000561/2019-74	Indeferida
2.	23103.000586/2019-78	<b>DEFERIDA</b>
3.	23103.000619/2019-80	<b>DEFERIDA</b>
4.	23103.000635/2019-72	Indeferida

A matrícula dos candidatos com a autodeclaração **DEFERIDA** pela Comissão Recursal de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será realizada automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, sem a necessidade da presença do candidato. O comprovante de matrícula será encaminhado ao endereço de e-mail informado no site SiSU-MEC e também poderá ser retirado –pelo aluno diretamente na Secretaria do DERCA, localizada na **Sala 107 – 1º andar do Prédio 1.**

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

**Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais - UFCSPA**